

EDITAL PRPG Nº 04 DE 13 SETEMBRO DE 2024

Creenciamento de Docente Colaborador para o PPGDAD

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV e o Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Interno do PPGDAD, área de concentração **Direito do Agronegócio e Desenvolvimento**, com **Linhas de Pesquisa (LP) em Direito do Agronegócio e Regulação; Direito da Sustentabilidade e Desenvolvimento**, recomendado pela Capes (Portaria n.º 576, de 07 de julho de 2020), tornam público o processo de credenciamento de Docente Colaborador para o referido Programa nos termos estabelecidos neste Edital.

1. Dados do Programa

1.1 Programa: Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento *Stricto Sensu* Nível de Mestrado Profissional

1.2. Área de Concentração: Direito do Agronegócio e Desenvolvimento

1.3. Vagas disponíveis: 01 vaga para Docente Colaborador, Linha de Pesquisa 1, Direito do Agronegócio e Regulação.

1.4. Poderão solicitar o credenciamento docentes efetivos da UniRV¹, com título de doutores, cuja formação técnico-científica apresente afinidade com disciplinas em uma das duas linhas de pesquisa do Programa, atendidos os seguintes requisitos mínimos:

- I Participar de no mínimo 01 (um) grupo de pesquisa aderente ao Programa;
- II Orientação de pelo menos um aluno de graduação na modalidade do Programa de Iniciação Científica, no período de 02 (dois) anos anteriores a data de lançamento deste Edital;
- III Ter ministrado, no mínimo 08 (oito) créditos de disciplinas em Cursos de Graduação no ano anterior à avaliação;
- IV Compromisso de dedicação de 10 horas semanais ao PPGDAD, para cumprimento de todas as atribuições descritas no Artigo 29 do Regimento Interno do Programa;
- V Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias anteriores;
- VI Produção bibliográfica total igual a 05 (cinco), incluindo livros, capítulos de livros e artigos científicos, publicados nos últimos 04 (quatro) anos, com estrato Qualis/CAPES, no mínimo B1 ou maior;
- VII Ministras as disciplinas, DOPT-4 - Mediação e Arbitragem no Agronegócio e DOPT-12 - Cooperativismo no Agronegócio, previstas na grade do Curso de Mestrado em Direito do

¹ Alterado pela Retificação 001 de 28.06.2024

Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV, de acordo com a Linha de Pesquisa 1, cuja ementa consta do anexo IV:

2. Das inscrições para o processo seletivo

2.1. Inscrição

2.1.1. Para o processo de seleção de Docente Colaborador do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV, as inscrições deverão ser realizadas via email mestradoreito@unirv.edu.br.

2.1.1.1. O período de inscrições é de 23 a 27 de setembro de 2024.

2.1.1.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste Edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.1.1.3. A UniRV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UniRV, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

2.1.1.4. Encaminhar os documentos no formato PDF, em um único arquivo.

2.1.1.5. Para a realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

2.1.1.5.1. RG;

2.1.1.5.2. CPF;

2.1.1.5.3. Diploma de Doutorado em Direito

2.1.1.5.4. Ficha de inscrição de Credenciamento para Docente Colaborador do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV (Anexo I), Currículo Lattes/CNPq atualizado e Quadro de pontuação (ANEXO II).

2.1.1.5.5. Confecção de Memorial conforme modelo estrutural disponível no item (ANEXO III).

2.1.1.6. Não serão aceitas documentações entregues fora do prazo especificado no subitem 2.1.1.1 deste edital, em formato de arquivo divergente do especificado ou corrompido, bem como que não tenha atendido alguns dos itens descritos anteriormente ou não tenham sido enviados para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento, mestradoreito@unirv.edu.br

2.1.1.7. Serão indeferidas as inscrições com ausência ou incompletude da documentação de que tratam o subitem 2.1.1.5. deste edital.

3. Do Processo de Seleção

O processo de credenciamento de docente colaborador será realizado pelo Colegiado Pleno do PPGDAD, nos termos dos artigos 12 e 20 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, do parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno do PPGDAD e do parágrafo primeiro

do artigo 3º, da Resolução 01/2021 do Colegiado Pleno do PPGDAD, e compreenderá quatro etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias e as duas últimas classificatórias, desde que atendidas as etapas I e II.

I – Análise documental conforme subitem 2.1.1.5;

II- Atendimento aos critérios mínimos descritos no item 1.5;

III - Avaliação do Currículo lattes cadastrado na Plataforma Lattes e Quadro de Pontuação (Anexo II);

IV - Entrevista com apresentação do Memorial (Anexo III).

Parágrafo único – O prazo para recurso é de 3 (três) dias após os resultados de cada etapa.

3.1. Formação acadêmica comprovadas no currículo Lattes.

3.2. Será levado em consideração a média do somatório de horas no exercício nos últimos quatro anos nas atividades de Docência relacionados a área de concentração do Programa em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento.

3.3. As entrevistas dos candidatos aprovados nas etapas I e II, serão realizadas entre os dias 03 e 04 de outubro de 2024, das 08h. Às 22h. podendo se estender para além deste período conforme número de inscrições. A entrevista será realizada no formato presencial, com horário pré-estabelecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV. A entrevista versará sobre o memorial, trajetória, perspectivas e proposta de atividades no PPGDAD.

4. Da Classificação final

4.1. A classificação final dos candidatos considerará a maior pontuação dos resultados das etapas III e IV descritas no item 3.

4.2. A divulgação final dos candidatos selecionados será feita a partir do dia 21 de outubro de 2024, através da aba “Credenciamento/recredenciamento de Docentes do PPGDAD”, da página do PPGDAD, no site oficial da UniRV (www.unirv.edu.br).

5. Do critério de desempate

O critério de desempate entre os candidatos aprovados obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação na etapa II;
- Maior pontuação no Currículo Lattes;
- Maior tempo de defesa da tese de doutoramento;
- Atividade profissional com vinculação ao Direito do Agronegócio.

6. Da forma e do local das atividades docentes perante o PPGDAD

As atividades docentes do PPGDAD serão ministradas presencialmente no campus Rio Verde e nos outros campus da UniRV e, caso haja necessidade, de acordo com a definição da Coordenação do

Programa, através de plataforma digital oficial da UniRV, na modalidade tele-presencial, mediadas por tecnologia.

O início das atividades docentes perante o PPGDAD será para o primeiro semestre de 2025.

7. Disposições finais

7.1. Considerar-se-á eliminado o candidato que não apresentar a documentação prevista no item 2.1.1.5 e não atender aos requisitos mínimos descritos no item 1.5.

7.1.1. Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar ou não se apresentar para a entrevista, na data fixada pela Comissão de Seleção.

7.2. Uma vez publicado o resultado final, os docentes selecionados deverão procurar a Secretaria do PPGDAD para providenciar o preenchimento da Planilha de Atividades Docentes e o Cronograma de Aulas do segundo semestre de 2024.

7.3. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3611 2228 das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: mestradodireito@unirv.edu.br.

7.4. As dúvidas, divergências ou casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão apreciadas e julgadas pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV.

Rio Verde, 13 de setembro de 2024

Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UniRV
Universidade de Rio Verde

Profa. Dra. Rejaine Silva Guimarães
Presidente do Colegiado do PPGDAD
Universidade de Rio Verde



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação

Nome:				
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Email:	Fone:

2. Documentos:

Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade	Estado Civil:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF.:	

3. Formação Acadêmica:

Curso de Doutorado em:		
IES:	Data de obtenção:	
País:	Conceito CAPES:	UF:

4. Atuação Profissional:

Local de Trabalho:
Função:

5. Linha de Pesquisa:

- Direito do Agronegócio e Regulação
 Direito da Sustentabilidade e Desenvolvimento

Local: _____, ____/____/____

Assinatura

ANEXO II ANÁLISE CURRICULAR

Tabela 1. Mérito e Relevância

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA (RESERVADO PARA O COMITÊ INSTITUCIONAL DE PESQUISA)	
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (SOMATÓRIO TABELA 2)	
2. ORIENTAÇÃO (SOMATÓRIO TABELA 3)	
3. LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA (DGP/CNPQ) – (10 PONTOS)	
4. INTEGRANTE DO GRUPO PESQUISA (NÃO CUMULATIVO COM ITEM 4) – (3 PONTOS)	
5. DOCENTE EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> (5 PONTOS)	
PONTUAÇÃO TOTAL	

Tabela 2. Produção Científica

ITEM	PUBLICAÇÕES OU ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO/2020	QTDE A PARTIR JAN/2020	PONT. UNITÁRIA	PONT. TOTAL
1	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A1*		1,0	
2	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A2*		0,8	
3	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A3 *		0,7	
4	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A4*		0,6	
5	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B1*		0,5	
6	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B2*		0,4	
7	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B3 *		0,3	
8	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B4*		0,2	
9	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B5*		0,1	
10	AUTOR OU ORGANIZADOR DE LIVRO		0,8	
11	AUTOR DE CAPÍTULO DE LIVRO		0,5	
12	MEMBRO DE CORPO EDITORIAL (PONTUAÇÃO POR PERIÓDICO)		0,5	
13	REVISOR DE PERIÓDICO (PONTUAÇÃO POR PERIÓDICO)		0,1	
14	COORDENADOR DE PROJETOS FINANCIADOS POR ÓRGÃO DE FOMENTO		0,5	
15	CONSULTOR <i>AD HOC</i> DE PROJETOS – NOME DA AGÊNCIA DE FOMENTO À PESQUISA		0,5	
SOMATÓRIO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA				



***OBS: CONSIDERAR QUALIS (QUADRIÊNIO 2017-2020) DE ACORDO COM A ÁREA DO ARTIGO PUBLICADO.**

Tabela 2.1. Descrição das Produções Científicas

- Descrever somente as atividades citadas e aceitas na tabela 2.

1 - 9	PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS - TÍTULO, NOME DO PERIÓDICO E DATA	QUALIS 2017-2020
.		
.		
10	AUTOR OU ORGANIZADOR DE LIVRO - NOME DO LIVRO	ANO
.		
11	AUTOR DE CAPÍTULO DE LIVRO - NOME DO LIVRO E CAPÍTULO	ANO
.		
12	MEMBRO DO CORPO EDITORIAL - NOME DO PERIÓDICO E QUALIS	PERÍODO
..		
13	REVISOR DE PERIÓDICO - NOME DO PERIÓDICO	PERÍODO
...		
14	COORDENAÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIAS DE FOMENTO À PESQUISA – TÍTULO, FINANCIADORA E NÚMERO DO EDITAL.	PERÍODO DE EXECUÇÃO
...		
15	CONSULTOR <i>AD HOC</i> DE PROJETOS – NOME DA AGÊNCIA DE FOMENTO À PESQUISA	PERÍODO

Tabela 3. Orientações

ITEM	ORIENTAÇÕES A PARTIR DE JANEIRO/2020	QTDE A PARTIR JAN/201	PONT. UNITÁRIA	PONT. TOTAL
1	PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO		1,0	
2	PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – EM ANDAMENTO		0,8	
3	COORIENTAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO		0,5	
4	MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA <i>STRICTO SENSU</i>		0,1	
5	INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONCLUÍDO (PIBIC/PIVIC)		0,8	
6	INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EM ANDAMENTO (PIBIC/PIVIC)		0,5	
7	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)		0,5	



8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)		0,1	
SOMATÓRIO DAS ORIENTAÇÕES				

Tabela 3.1. Descrição das Orientações

- Descrever somente as atividades citadas e aceitas na tabela 3.

1-2	ORIENTADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO – NOME DO PROGRAMA, NOME DO ESTUDANTE E IES	SITUAÇÃO: CONCLUÍDO OU EM ANDAMENTO
...		
3	COORIENTAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO	
...		
4	MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA <i>STRICTO SENSU</i>	
...		
5-6	ORIENTADOR DE IC – NOME DO PROGRAMA, NOME DO ESTUDANTE E IES	SITUAÇÃO: CONCLUÍDO OU EM ANDAMENTO
...		
7	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)	
...		
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)	
...		



ANEXO III

MEMORIAL

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR DO PPGDAD

1 – PROPOSTA DE TRABALHO NO PPGDAD (contendo atividades: a) orientação de alunos; b) participação em comissões; c) disciplinas a ministrar no curso; d) produção científica a realizar; e) produção técnica a realizar; f) programação de continuidade de formação acadêmica – pós- doutoramento; g) atividade profissional relacionada à área de concentração do PPGDAD; e, h) contribuição pessoal ao PPGDAD.

2 – LINK DE ACESSO AO CURRÍCULO LATTES (atualizado até a data de inscrição).

ANEXO IV**EMENTAS LINHA DE PESQUISA 01****DISCIPLINA:** *DOPT - 04 - MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM NO AGRONEGÓCIO.***CRÉDITOS:** 04**CH:** 60H

Conceitos e princípios da mediação. Aspectos sociais, políticos e econômicos da mediação. Competências na mediação. Relações interpessoais e inter-organizacionais. Teoria geral da negociação. Negociação como atividade cotidiana. Táticas e estratégias de negociação. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Mediação, jurisdição e jurisconstrução. Lei de Mediação. Mediação judicial e mediação extrajudicial no agronegócio. Mediação nos contratos relacionados ao agronegócio. As Câmaras ou Bancas de Mediação. A conciliação. Diferenças entre conciliação e mediação. Teoria Geral da Arbitragem - Arbitragem no direito brasileiro. Arbitragem no agronegócio e nos contratos relacionados ao agronegócio. Lei nº 9.307/1996. As Câmaras ou Cortes de Arbitragem. Arbitragem doméstica e internacional.

DISCIPLINA: *DOPT - 12 – COOPERATIVISMO NO AGRONEGÓCIO***CRÉDITOS:** 04**CH:** 60H

As cooperativas: conceito e definição como Associação, Sociedade ou Entidade Sui Generis. Pessoa Jurídica Específica. A Mutualidade no Cooperativismo. Atos Cooperativos, Negócios Cooperativos e Atos Não-Cooperativos. Classificação das cooperativas. As cooperativas agropecuárias e de produção. Do Estatuto e da Estrutura Societária. Da partilha dos resultados. A agricultura familiar. As cooperativas e o agronegócio: do sistema agroindustrial.